

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 038/2018-01 DE JUNHO DE 2018.

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º – Substituir a comissão Organizadora e Equipe Técnica para acompanhar e monitorar o PME (Plano Municipal de Educação), congregando as representações da sociedade e observando o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal neste decreto.

Art. 2º – A COPME será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, com suplência do adjunto e será composta pelos seguintes membros:

I Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME)

- a) Titular: Raimunda Beserra Costa
- b) Suplente: Marcia Costa Veloso
- c) Titular: Lenilson Martins Costa
- d) Suplente: Carolina Soares Lima

II Representantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino:

- a) Titular: Constância Rodrigues Tavares
- b) Suplente: Maria da Luz Fernandes de Souza
- c) Titular: José Benedito Portilho Pinheiro
- d) Suplente: Maria Carlizete de Sousa Costa

III Representantes do Conselho do FUNDEB:

- a) Titular: Florisval Vargas Cordeiro
- b) Suplente: Maria Deuzina da Cruz Barreira

IV Representantes dos Conselhos Municipais:

- a) Titular: Wagno Cursino do Nascimento
- b) Suplente: João Neto Dias Fernandes

Art. 3º – A Equipe técnica da COPME, que será responsável em

fazer o levantamento dos dados educacionais, elaborar uma proposta de documentos, monitorar e avaliar o desenvolvimento do plano será composta pelos seguintes membros:

- a) Titular: Wagno Cursino do Nascimento
- b) Suplente: João Neto Dias Fernandes
- c) Titular: Marcia Costa Veloso
- d) Suplente: Constância Rodrigues Tavares
- e) Titular: Lenilson Martins Costa
- f) Suplente: Carolina Soares Lima

Art. 4º – Os integrantes da COPME deverão elaborar a agenda de trabalho de atividades do processo de monitoramento contínuo e de avaliação do PME.

Art. 5º – A comissão e a equipe técnica estarão em atividade durante a elaboração, monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação).

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, _____ Registre – se _____ e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 005/2018-01 DE JUNHO DE 2018.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, a servidora: Cleusenilde Barreira dos Santos, portadora do CPF: 007.815.221- 61 e RG: 269.707 SSP/TO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula de nº 0540, Admitida em 01/09/2013, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de
Centenário, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Junho de 2018.

Eliane Ap. Ferreira Arruda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2018-01 DE JUNHO DE 2018.
**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de
Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, ao servidor: Sebastião Araújo Coêlho,
portador do CPF: 006.401.781 - 89 e RG: 375.198 SSP/TO, lotado na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,
matrícula de nº 0396, Admitido em 21/03/2012, no período de
01/06/2018 a 30/06/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de
Centenário, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Junho de 2018.

Eliane Ap. Ferreira Arruda
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 007/2018-01 DE JUNHO DE 2018.
**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de
Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, a servidora: Zuraide Batista Silva, portadora
do CPF: 031.439.411 - 70 e RG: 375.343 SSP/GO, lotado na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,
matrícula de nº 0749, Admitida em 04/05/2017, no período de
01/06/2018 a 30/06/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.Publique – se,
Registre – se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de
Centenário, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Junho de 2018.

Eliane Ap. Ferreira Arruda
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 008/2018-30 DE MAIO DE 2018.
**“DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO NO ÂMBITO DO
CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de
Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o novo horário do CRAS e do ANEXO I
(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) das 07h às
11h e das 13h às 17h.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de Junho de 2018,
revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de
Centenário, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Maio de
2018.

Eliane Ap. Ferreira Arruda
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Centenário**

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração

